

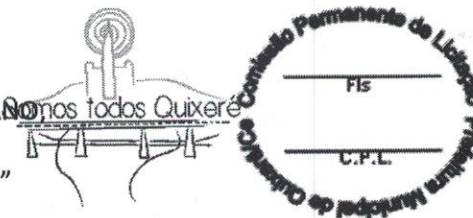
## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÉ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **13 de setembro de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitaquixere@outlook.com](mailto:licitaquixere@outlook.com)

Projeto Básico e planilhas do orçamento com Projeto de Engenharia encontra-se anexo a esta publicação.

Quixeré-CE, 06 de setembro de 2023.

**VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



## PROJETO BÁSICO

**1. DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÉ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ .

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS SERVIÇOS:** Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixeré ao Distrito de Flores no município de Russas, a saber:

A Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixeré ao Distrito de Flores no município de Russas ocorrerá com a finalidade de evitar o trânsito de animais que podem causar acidentes de trânsito quando ficam na via pública. Esta construção ocorre em conformidade com o projeto básico em anexo.

**2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

| Unidade Administrativa   | Dotação Orçamentária  | Elemento de Despesa |
|--|---|---------------------|
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura | 0401.26.782.2601.1.021 - Const. Pontes, Passagem Molhada, Mata-burro, Bueiro, Sist. Drenagem, Valas, Canais Pontes Passagens Molhadas e Bueiros Construídos e ampliados | 4.4.90.51.00        |

**5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:**

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;





6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;





- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1.1. Cédula de identidade com foto do responsável legal ou signatário da proposta;
- 9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, **OU ADITIVO CONSOLIDADO**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;





- b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.2.2. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- **O vínculo do responsável técnico** - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO, desde que apresente a DEFIS** – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.1.1.2 - A licitante com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

9.4.2- O licitante enquadrado como **microempreendedor individual - MEI** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.





9.4.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa.
- b) Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- e) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.
- f) Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo:

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitaquixere@outlook.com](mailto:licitaquixere@outlook.com).

Quixeré-CE, 06 de setembro de 2023.

**VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio  
Ambiente e Infraestrutura





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO





Secretaria do Desenvolvimento Urbano,  
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## **Projeto Básico de Engenharia**

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO  
A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231259296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÃO, TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA

RNP: 0612923576

Registro: 0612923576CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

Nº: 332

CEP: 62920000

ART Vinculada: CE20231142530

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/08/2023

Valor: R\$ 60.190,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA A MARGEM DA CE 458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Data de Início: 11/08/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 14/08/2023

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62920000

Coordenadas Geográficas: -5,077315, -38,006596

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

4. Atividade Técnica

|  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 14 - Elaboração  |            |         |
| 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS   | 8,40       | m2      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS                 | 8,40       | m2      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 8,40       | m2      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE 458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

QUIXERÉ-CE, 11 de Agosto de 2023

Local

data

Marcos Antônio Oliveira Lima

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA - CPF: 391.604.403-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216394025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29Z9a  
Impresso em: 14/08/2023 às 07:45:05 por: , ip: 200.25.37.76







# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização do Município**

- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

- **Orçamento Básico**

- **Cronograma Físico Financeiro**

- **Composição do BDI**

- **Composição de Custos Unitário**

- **Memória de Cálculo**

- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**

- **Peças Gráficas**



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

## APRESENTAÇÃO

### Dados da Obra

Este memorial refere-se à CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES, conforme Planta em Anexo.

### Localização da Obra

A referida construção será executada na zona rural do município de Quixeré/CE, conforme plantas de situação e localização.

### Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Localização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Custos Unitário
- Memória de Cálculo
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas.





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



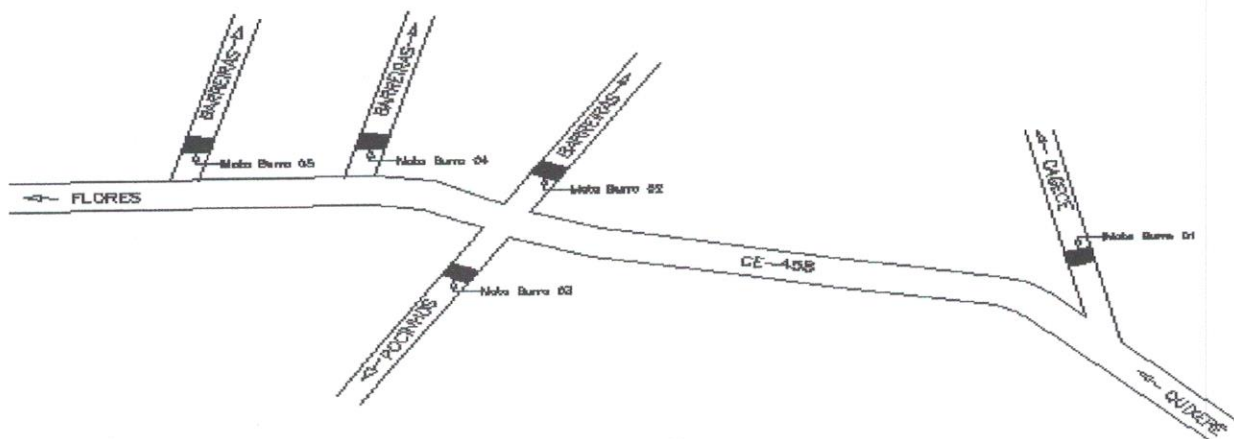
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Situação do Município

Localização do Município



PLANTA DE SITUAÇÃO



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que presidirão a CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES

Toda a especificação trata-se das condições gerais da reforma, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obra e serviços.

São partes integrantes deste, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

É de nosso conhecimento a serventia dos mata burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que os animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas provocando acidentes, como também evitar conflito de animais entre municípios.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consta basicamente de:

- Escavação
- Alvenaria de embasamento
- Anel
- Alvenaria de tijolo cerâmico
- Viga de madeira maciça
- Reboco
- Pintura
- Limpeza final.





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

## 4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na reforma será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da reforma. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização

## 6. ESCAVAÇÃO

Para a execução dos mata-burros serão realizadas escavações manuais onde devem ser tomados os devidos cuidados em relação as alturas. A executante após o termino do processo escavação manual para retirar o material. As cavas deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto da obra considerando a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser retirado.

## 7. FUNDAÇÕES (ALVENARIA DE EMBSAMENTO)

A alvenaria de embasamento, baldrame, será executada em pedra argamassada, assentes com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

Observemos as amarrações nas fiadas e nos cantos e toda a construção

## 8. AS VIGAS DE MADEIRA

As vigas de madeira utilizados na execução do projeto deverão ser instalados em boas condições para que não haja irregularidade e desconformidade com o projeto. Deverão ser em madeira maciça nas dimensões 6" x 3" todas as peças deverão ter o mesmo comprimento

## 9. PAREDES (ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO)



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

## **10. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNA E EXTERNA**

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:4. A execução do reboco será iniciada, com a superfície limpa e molhada com broxa.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos.

## **11. PINTURA**

Execução de serviços de pintura em paredes, esquadrias de madeira e superfície metálica, deverão conferindo-lhes um acabamento uniforme.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão e mofo, antes da aplicação da tinta.

## **12. LIMPEZA FINAL**

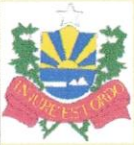
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de bota fora.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a conclusão total da obra, deverá ser entregue pela CONTRATADA em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de bota fora

A obra só será dada como entregue após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"

ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

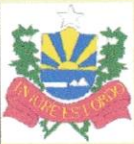
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
 OBRA: CONSTRUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ CEARÁ  
 LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÉ - CE  
 DATA: 20/06/2023  
 BDI=26,67%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

| ITEM        | COD.    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI | VALOR UNITÁRIO COM BDI | VALOR TOTAL   |
|-------------|---------|---|------|--------|------------------------|------------------------|---------------|
| 1.0         |         | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |        |                        |                        | R\$ 59.612,12 |
| 1.1         | C1937   | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | M2   | 2,00   | 151,47                 | 191,87                 | R\$ 383,74    |
| 1.2         | C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 35,20  | 45,56                  | 57,71                  | R\$ 2.031,39  |
| 1.3         | C0054   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 20,00  | 423,18                 | 536,04                 | R\$ 10.720,80 |
| 1.4         | C0089   | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO  | M3   | 4,00   | 707,66                 | 896,39                 | R\$ 3.585,56  |
| 1.5         | C4733   | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 67,60  | 26,31                  | 33,33                  | R\$ 2.253,11  |
| 1.6         | C0074   | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 21,00  | 104,79                 | 132,74                 | R\$ 2.787,54  |
|             | C3409   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 46,20  | 32,84                  | 41,60                  | R\$ 1.921,92  |
|             | C0589   | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 46,20  | 6,75                   | 8,55                   | R\$ 395,01    |
|             | COTAÇÃO | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 5,00   | 5.610,33               | 7.106,61               | R\$ 35.533,05 |
|             |         | SERVIÇOS DIVERSOS   |      |        |                        |                        | R\$ 578,76    |
|             | C1628   | LIMPEZA GERAL   | M2   | 42,00  | 10,88                  | 13,78                  | R\$ 578,76    |
| TOTAL GERAL |         |   |      |        |                        |                        | R\$ 60.190,88 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 60.190,88 (SESSENTA MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

*Marcos Antonio O. Lima*  
**Marcos Antonio O. Lima**  
 RNP 061292357-6 / CREA - CE 52905  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 391.604.403-68



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E  
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
OBRA: CONSTRUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ CEARÁ  
LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÉ - CE  
DATA: 20/06/2023  
BDI=26,67%

CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR ETAPA | (%)    | 30 DIAS   | (%) | 60 DIAS       | (%) | 90 DIAS  | (%) | VALOR TOTAL   |
|-------------|------------------------|-------------|--------|-----------|-----|---------------|-----|----------|-----|---------------|
| 2.0         | SERVIÇOS PRELIMINARES  | 59.612,12   | 99,04% | 29.806,06 | 50% | 29.806,06     | 50% | -        | 0%  | R\$ 59.612,12 |
| 4.0         | SERVIÇOS DIVERSOS      | 578,76      | 0,96%  | 289,38    | 50% | 289,38        | 50% | -        | 0%  | R\$ 578,76    |
| TOTAL GERAL |                        | 60.190,88   | 100%   | 30.095,44 |     | R\$ 30.095,44 |     | R\$ 0,00 |     | R\$ 60.190,88 |
|             |                        |             |        | 30.095,44 |     | R\$ 60.190,88 |     | R\$ 0,00 |     |               |

*Marcos Antônio O. Lima*  
**Marcos Antônio O. Lima**  
RNP 061292357-6 / CREA-CE 52905  
Engenheiro Civil  
CPF: 391.604.403-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Secretaria Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"

## DEMONSTRATIVO DO BDI

| Item  | Mínimo | Máximo | BDI          | Identificação         |
|-------|--------|--------|--------------|-----------------------|
| AC    | 3      | 5,5    | <b>4,00</b>  | Administração Central |
| S e G | 0,8    | 1,00   | <b>0,80</b>  | Seguro e Garantia     |
| R     | 0,97   | 1,27   | <b>0,97</b>  | Risco                 |
| DF    | 0,59   | 1,39   | <b>0,59</b>  | Despesas Financeira   |
| L     | 6,16   | 8,96   | <b>6,50</b>  | Lucro                 |
| I     | 5,65   | 10,65  | <b>10,55</b> | Tributos              |

|       |              |   |                          |
|-------|--------------|---|--------------------------|
| TOTAL | <b>26,67</b> | ← | <b>BDI A SER ADOTADO</b> |
| TOTAL | <b>20,61</b> | ← | <b>BDI SEM CPRB</b>      |

| TRIBUTO      | %   |
|--------------|---|
| PIS          | 0,65  |
| COFINS       | 3   |
| Cont. Pre    | 4,5 (Contribuição Previdenciaria sobre a receita bruta) |
| ISS          | 2,4   |
| <b>Total</b> | <b>10,55</b>  |

Declaramos que, conforme **legislação municipal**, a base de cálculo do ISS é de **60,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **4,00%**

## FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{L}{100} \right) / \left( 1 - \frac{I}{100} \right) \right] - 1 \right\} \times 100$$

*Marcos Antônio O. Lima*  
Marcos Antônio O. Lima  
Engenheiro Civil  
RNP 061292357-6 CREA-CE 52806  
CPF: 391.604.493-68



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## IV. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

| C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA |   |         |             |         |                 |
|-------------------------------|---|---------|-------------|---------|-----------------|
| Preço Adotado: 151,4700       |   |         |             |         | Unid: M2        |
| Código                        | Descrição   | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total           |
| MAO DE OBRA                   |   |         |             |         |                 |
| I2543                         | SERVENTE  | H       | 2,0000      | 15,5500 | 31,1000         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b>      |   |         |             |         | <b>31,1000</b>  |
| MATERIAIS                     |   |         |             |         |                 |
| I1691                         | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                            | M       | 4,5000      | 12,6100 | 56,7450         |
| I1100                         | ESMALTE SINTETICO                                       | L       | 1,0000      | 24,9900 | 24,9900         |
| I1725                         | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13)<br>(APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG      | 0,1500      | 15,5400 | 2,3310          |
| I0537                         | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM                     | M2      | 1,0200      | 35,5900 | 36,3018         |
| <b>TOTAL MATERIAIS</b>        |   |         |             |         | <b>120,3678</b> |
| Total Simples                 |   |         |             |         | 151,47          |
| Encargos                      |   |         |             |         | <i>INCLUSOS</i> |
| BDI                           |   |         |             |         | 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>            |   |         |             |         | <b>151,47</b>   |

| C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M |           |         |             |         |                 |
|---|-----------|---------|-------------|---------|-----------------|
| Preço Adotado: 45,5600                                |           |         |             |         | Unid: M3        |
| Código  | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total           |
| MAO DE OBRA   |           |         |             |         |                 |
| I2543   | SERVENTE  | H       | 2,9300      | 15,5500 | 45,5615         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b>                              |           |         |             |         | <b>45,5615</b>  |
| Total Simples   |           |         |             |         | 45,56           |
| Encargos  |           |         |             |         | <i>INCLUSOS</i> |
| BDI   |           |         |             |         | 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    |           |         |             |         | <b>45,56</b>    |

| C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA |           |         |             |         |          |
|---|-----------|---------|-------------|---------|----------|
| Preço Adotado: 423,1800                               |           |         |             |         | Unid: M3 |
| Código  | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total    |
| MAO DE OBRA   |           |         |             |         |          |
| I2543   | SERVENTE  | H       | 9,0000      | 15,5500 | 139,9500 |
| I2391   | PEDREIRO  | H       | 6,0000      | 20,7700 | 124,6200 |





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



|       |                       |    |          |         |         | <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> | <b>264,5700</b> |
|-------|-----------------------|----|----------|---------|---------|--------------------------|-----------------|
|       |                       |    |          |         |         | <b>MATERIAIS</b>         |                 |
| I0109 | AREIA MEDIA           | M3 | 0,3648   | 67,5000 | 24,6240 |                          |                 |
| I1600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | M3 | 1,1000   | 66,0600 | 72,6660 |                          |                 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND      | KG | 109,5000 | 0,5600  | 61,3200 |                          |                 |
|       |                       |    |          |         |         | <b>TOTAL MATERIAIS</b>   | <b>158,6100</b> |
|       |                       |    |          |         |         | Total Simples            | 423,18          |
|       |                       |    |          |         |         | Encargos                 | <i>INCLUSOS</i> |
|       |                       |    |          |         |         | BDI                      | 0,00            |
|       |                       |    |          |         |         | <b>TOTAL GERAL</b>       | <b>423,18</b>   |

## C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Preço Adotado: 707,6600

Unid: M3

| Código                   | Descrição        | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total    |                    |                 |
|--------------------------|------------------|---------|-------------|---------|----------|--------------------|-----------------|
| <b>MAO DE OBRA</b>       |                  |         |             |         |          |                    |                 |
| I2543                    | SERVENTE         | H       | 10,0000     | 15,5500 | 155,5000 |                    |                 |
| I2391                    | PEDREIRO         | H       | 3,0000      | 20,7700 | 62,3100  |                    |                 |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> |                  |         |             |         |          | <b>217,8100</b>    |                 |
| <b>MATERIAIS</b>         |                  |         |             |         |          |                    |                 |
| I0280                    | BRITA            | M3      | 0,6150      | 76,1900 | 46,8568  |                    |                 |
| I1605                    | PEDRISCO         | M3      | 0,2630      | 73,9000 | 19,4357  |                    |                 |
| I0805                    | CIMENTO PORTLAND | KG      | 368,5000    | 0,5600  | 206,3600 |                    |                 |
| I0163                    | AÇO CA-50        | KG      | 18,0000     | 9,5000  | 171,0000 |                    |                 |
| I0108                    | AREIA GROSSA     | M3      | 0,6183      | 74,7200 | 46,1994  |                    |                 |
| <b>TOTAL MATERIAIS</b>   |                  |         |             |         |          | <b>489,8519</b>    |                 |
|                          |                  |         |             |         |          | Total Simples      | 707,66          |
|                          |                  |         |             |         |          | Encargos           | <i>INCLUSOS</i> |
|                          |                  |         |             |         |          | BDI                | 0,00            |
|                          |                  |         |             |         |          | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>707,66</b>   |

## C4733 - CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO

Preço Adotado: 26,3100

Unid: M

| Código             | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total   |
|--------------------|-----------|---------|-------------|---------|---------|
| <b>MAO DE OBRA</b> |           |         |             |         |         |
| I2543              | SERVENTE  | H       | 0,8000      | 15,5500 | 12,4400 |



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



| TOTAL MAO DE OBRA                    |   |    |        |          |        | 12,4400         |
|--------------------------------------|---|----|--------|----------|--------|-----------------|
| MATERIAIS                            |   |    |        |          |        |                 |
| 19052                                | PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M  | UN | 0,6670 | 5,3200   | 3,5484 |                 |
| 10097                                | ARAME FARPADO FIO 16 BWG  | M  | 8,0000 | 0,8700   | 6,9600 |                 |
| 12516                                | GRAMPOS PARA CERCA  | KG | 0,0400 | 11,9700  | 0,4788 |                 |
| 19053                                | PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M | UN | 0,0200 | 6,0200   | 0,1204 |                 |
| <b>TOTAL MATERIAIS</b>               |   |    |        |          |        | <b>11,1076</b>  |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO)              |   |    |        |          |        |                 |
| 10581                                | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)   | H  | 0,0280 | 43,8600  | 1,2281 |                 |
| 10703                                | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)   | H  | 0,0120 | 127,8840 | 1,5346 |                 |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b> |   |    |        |          |        | <b>2,7627</b>   |
| Total Simples                        |   |    |        |          |        | 26,31           |
| Encargos                             |   |    |        |          |        | <i>INCLUSOS</i> |
| BDI                                  |   |    |        |          |        | 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |   |    |        |          |        | <b>26,31</b>    |

**C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm**

Preço Adotado: 104,7900

Unid: M2

| Código                   | Descrição                        | Unidade | Coefficiente | Preço   | Total           |
|--------------------------|----------------------------------|---------|--------------|---------|-----------------|
| MAO DE OBRA              |                                  |         |              |         |                 |
| 12543                    | SERVENTE                         | H       | 1,8400       | 15,5500 | 28,6120         |
| 12391                    | PEDREIRO                         | H       | 1,5000       | 20,7700 | 31,1550         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> |                                  |         |              |         | <b>59,7670</b>  |
| MATERIAIS                |                                  |         |              |         |                 |
| 10109                    | AREIA MEDIA                      | M3      | 0,0413       | 67,5000 | 2,7878          |
| 12081                    | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN      | 47,0000      | 0,6800  | 31,9600         |
| 10805                    | CIMENTO PORTLAND                 | KG      | 6,1900       | 0,5600  | 3,4664          |
| 10441                    | CAL HIDRATADA                    | KG      | 6,1900       | 1,1000  | 6,8090          |
| <b>TOTAL MATERIAIS</b>   |                                  |         |              |         | <b>45,0232</b>  |
| Total Simples            |                                  |         |              |         | 104,79          |
| Encargos                 |                                  |         |              |         | <i>INCLUSOS</i> |
| BDI                      |                                  |         |              |         | 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |                                  |         |              |         | <b>104,79</b>   |





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



## C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Preço Adotado: 32,8400

Unid: M2

| Código                   | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total          |
|--------------------------|-----------|---------|-------------|---------|----------------|
| MAO DE OBRA              |           |         |             |         |                |
| 12543                    | SERVENTE  | H       | 0,6000      | 15,5500 | 9,3300         |
| 12391                    | PEDREIRO  | H       | 0,6000      | 20,7700 | 12,4620        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> |           |         |             |         | <b>21,7920</b> |

### SERVIÇOS

|                       |  |    |        |          |                |
|-----------------------|--|----|--------|----------|----------------|
| C0171                 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.<br>TRAÇO 1:4 | M3 | 0,0250 | 441,9800 | 11,0495        |
| <b>TOTAL SERVIÇOS</b> |  |    |        |          | <b>11,0495</b> |

Total Simples 32,84

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 32,84**

## C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

Preço Adotado: 6,7500

Unid: M2

| Código                   | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total         |
|--------------------------|-----------|---------|-------------|---------|---------------|
| MAO DE OBRA              |           |         |             |         |               |
| 12395                    | PINTOR    | H       | 0,3000      | 20,7700 | 6,2310        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> |           |         |             |         | <b>6,2310</b> |

### MATERIAIS

|                        |          |    |        |        |               |
|------------------------|----------|----|--------|--------|---------------|
| 12496                  | SUPERCAL | KG | 0,4500 | 1,1500 | 0,5175        |
| <b>TOTAL MATERIAIS</b> |          |    |        |        | <b>0,5175</b> |

Total Simples 6,75

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 6,75**

## C1628 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 10,8800

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------|-----------|---------|-------------|-------|-------|
|--------|-----------|---------|-------------|-------|-------|



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

| MAO DE OBRA              |          |   |        |         |                 |
|--------------------------|----------|---|--------|---------|-----------------|
| 12543                    | SERVENTE | H | 0,7000 | 15,5500 | 10,8850         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA</b> |          |   |        |         | <b>10,8850</b>  |
| Total Simples            |          |   |        |         | 10,88           |
| Encargos                 |          |   |        |         | <i>INCLUSOS</i> |
| BDI                      |          |   |        |         | 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |          |   |        |         | <b>10,88</b>    |





Ceará  
Governo Municipal de Quixeré

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

| Código | Descrição<br>Proponente   | Quant. | VI. unitário | VI. total |
|--------|---|--------|--------------|-----------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO |        |              |           |
|        | FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326                               | 4,000  | 7.448,000    | 29.792,00 |
|        | A F RIBEIRO MODAS   | 4,000  | 4.883,000    | 19.532,00 |
|        | GEORGE MATOS HONORATO 06808696381                                     | 4,000  | 4.500,000    | 18.000,00 |
|        | <b>Valores médios :</b>   |        | 5.610,333    | 22.441,33 |
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE DE MADEIRA             |        |              |           |
|        | FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326                               | 4,000  | 600,000      | 2.400,00  |
|        | A F RIBEIRO MODAS   | 4,000  | 583,000      | 2.332,00  |
|        | GEORGE MATOS HONORATO 06808696381                                     | 4,000  | 600,000      | 2.400,00  |
|        | <b>Valores médios :</b>   |        | 594,333      | 2.377,33  |



Ceará  
Governo Municipal de Quixeré

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

A F RIBEIRO MODAS

|        |   |                        |         |          |
|--------|---|------------------------|---------|----------|
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE DE MADEIRA | 4,000                  | 583,000 | 2.332,00 |
|        |   | Total do(s) item(ns) : |         | 2.332,00 |

GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

|        |   |                        |           |           |
|--------|---|------------------------|-----------|-----------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO | 4,000                  | 4.500,000 | 18.000,00 |
|        |   | Total do(s) item(ns) : |           | 18.000,00 |
|        |   | Total geral :          |           | 20.332,00 |





Ceará  
Governo Municipal de Quixeré

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

|        |   |        |           |           |
|--------|---|--------|-----------|-----------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO | 4,0000 | 5.610,333 | 22.441,33 |
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE DE MADEIRA             | 4,0000 | 594,333   | 2.377,33  |
|        |   |        | Total :   | 24.818,66 |



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002**

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 1

Emitida em : 12/07/2023

**Proponente :** FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

**Endereço :** RUA AGOSTINHO FELIPE JOSE DE SENA, 1413

**Bairro :** CENTRO

**Cidade :** Quixeré

**UF :** CE

**CEP :** 62920-000


**CNPJ / MF :** 25.325.869/0001-37

**Insc. Estadual :** 06.537.513-0

O(A) Prefeitura Municipal de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré, 12 de Julho de 2023

  
PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES  
Responsável

| Código | Descrição   | Qtd    | Unidade | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------|---|--------|---------|------------------|-------------------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO<br>MEDIDAS: 3,70M X 1,70M, COM TUBOS DE AÇO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 90 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DA PAREDE DE 4 MM. | 4,0000 | SERVIÇO | 7448,00          | 29.792,00         |
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE<br>MEDIDAS: 2,20M X 1,40M (COM 4 ESTACAS)  | 4,0000 | SERVIÇO | 600,00           | 2400,00           |





**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002**

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 2

Emitida em : 12/07/2023

**Proponente :** FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

**Endereço :** RUA AGOSTINHO FELIPE JOSE DE SENA, 1413

**Bairro :** CENTRO

**Cidade :** Quixeré

**UF :** CE

**CNPJ / MF :** 25.325.869/0001-37

**Insc. Estadual :** 06.537.513-0

**Condições de pagamento :** \_\_\_\_\_

**Valor das mercadorias :** R\$ 32.192,00

**Validade da proposta :** \_\_\_\_\_ Dias

**Impostos :** R\$ \_\_\_\_\_

**Prazo de entrega :** 60 Dias

**Descontos :** R\$ \_\_\_\_\_

**Valor do pedido :** R\$ 32.192,00

**Valor por extenso :** Trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais

**Data :** 02/08/2023

Carimbo e assinatura

G MONTAGEM E MANUTENÇÃO  
CNPJ 25.325.869/0001-37  
88.9 8130-2873 / 9 9625-0215  
CEP: 62.920-000 QUIXERÉ-CE  
GILBERTO SILVA



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 1

Emitida em : 12/07/2023

**Proponente :** GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

**Endereço :** SIT VILA NOVA

**Bairro :** VILA NOVA

**Cidade :** Quixeré

**UF :** CE

**CEP :** 62920-000


**CNPJ / MF :** 27.051.178/0001-18

**Insc. Estadual :**

O(A) Prefeitura Municipal de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré, 12 de Julho de 2023

  
PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES  
Responsável

|        |   |                |          |           |
|--------|---|----------------|----------|-----------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO<br>MEDIDAS: 3,70M X 1,70M, COM TUBOS DE AÇO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 90 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DA PAREDE DE 4 MM. | 4,0000 SERVIÇO | 4.500,00 | 18.000,00 |
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE<br>MEDIDAS: 2,20M X 1,40M (COM 4 ESTACAS)  | 4,0000 SERVIÇO | 600,00   | 2.400,00  |





**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002**

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 2

Emitida em : 12/07/2023

Proponente : GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

Endereço : SIT VILA NOVA

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Quixeré

UF : CE

CNPJ / MF : 27.051.178/0001-18

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : A vista

Valor das mercadorias : R\$ 20.400,00

Validade da proposta : 60 Dias

Impostos : R\$ \_\_\_\_\_

Prazo de entrega : \_\_\_\_\_ Dias

Descontos : R\$ \_\_\_\_\_

Valor do pedido : R\$ 20.400,00

Valor por extenso : Vinte mil e quatrocentos REAIS

Data : 12/07/2023

GEORGE MATOS HONORATO

Carimbo e assinatura



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002

Ceará  
Governador Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 1

Emitida em : 12/07/2023

**Proponente :** A F RIBEIRO MODAS

**Endereço :** R MESTRE FELIPE, S/N

**Bairro :** CENTRO

**Cidade :** Quixeré

**UF :** CE

**CEP :** 62920-000

**CNPJ / MF :** 03.681.849/0001-66

**Insc. Estadual :**

O(A) Prefeitura Municipal de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré, 12 de Julho de 2023

  
PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES  
Responsável

|        |   |        |         |          |           |
|--------|---|--------|---------|----------|-----------|
| 553967 | SERVIÇO METALÚRGICO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO  | 4,0000 | SERVIÇO | 4.883,00 | 19.532,00 |
|        | MEDIDAS: 3,70M X 1,70M, COM TUBOS DE AÇO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 90 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DA PAREDE DE 4 MM. |        |         |          |           |

|        |  |        |         |        |          |
|--------|--|--------|---------|--------|----------|
| 554084 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLCHETE | 4,0000 | SERVIÇO | 583,00 | 2.332,00 |
|        | MEDIDAS: 2,20M X 1,40M (COM 4 ESTACAS)         |        |         |        |          |





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230712002

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag.: 2

Emitida em : 12/07/2023

Proponente : A F RIBEIRO MODAS

Endereço : R MESTRE FELIPE, S/N

Bairro : CENTRO

Cidade : Quixeré

UF : CE

CNPJ / MF : 03.681.849/0001-66

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : Transf. Bancária Valor das mercadorias : R\$ 21.864,00

Validade da proposta : 30 Dias Impostos : R\$ \_\_\_\_\_

Prazo de entrega : 30 Dias Descontos : R\$ \_\_\_\_\_

Valor do pedido : R\$ 21.864,00

Valor por extenso : Vinte e um mil, oitocentos e quatro reais

Data : 08/08/23

  
Carimbo e assinatura



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### MATABURRO 01

| COD.    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI                              |
|---------|---|------|--------|---|
|         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |        |   |
| C1937   | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | M2   | 2,00   | =1*2  |
| C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 7,04   | $=(2,1*4*0,6)+$ $(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,5$ |
| C0054   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 4,00   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*1$                  |
| C0089   | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO  | M3   | 0,80   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,2$                |
| C4733   | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 16,00  | = $(20-4)$  |
| C0074   | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 4,20   | = $(1*2,1)*2$                                       |
| C3409   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 9,24   | = $(1+0,2+1)*2,1*2$                                 |
| C0589   | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 9,24   | = $(1+0,2+1)*2,1*2$                                 |
| COTAÇÃO | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 1      | 1   |
|         | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>  |      |        |   |
| C1628   | LIMPEZA GERAL   | M2   | 8,40   | = $4*2,1$   |





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### MATABURRO 02

| COD.    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI                                  |
|---------|---|------|--------|---|
|         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |        |   |
| C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 7,04   | $=(2,1*4*0,6)+$ $(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,5$ |
| C0054   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 4,00   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*1$                  |
| C0089   | ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO   | M3   | 0,80   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,2$                |
| C4733   | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 16,80  | $=(20,8-4)$   |
| C0074   | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 4,20   | $=(1*2,1)*2$  |
| C3409   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| C0589   | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| COTAÇÃO | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 1      | 1   |
|         | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>  |      |        |   |
| C1628   | LIMPEZA GERAL   | M2   | 8,40   | $=4*2,1$  |



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### MATABURRO 03

| COD.    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI                                  |
|---------|---|------|--------|---|
|         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |        |   |
| C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 7,04   | $=(2,1*4*0,6)+$ $(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,5$ |
| C0054   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 4,00   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*1$                  |
| C0089   | ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO   | M3   | 0,80   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,2$                |
| C4733   | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 15,40  | $=(19,4-4)$   |
| C0074   | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 4,20   | $=(1*2,1)*2$  |
| C3409   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| C0589   | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| COTAÇÃO | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 1      | 1   |
|         | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>  |      |        |   |
| C1628   | LIMPEZA GERAL   | M2   | 8,40   | $=4*2,1$  |





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### MATABURRO 04

| COD.    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI                                  |
|---------|---|------|--------|---|
|         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |        |   |
| C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 7,04   | $=(2,1*4*0,6)+$ $(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,5$ |
| C0054   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 4,00   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*1$                  |
| C0089   | ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO   | M3   | 0,80   | $=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6+1,6)$ $*0,25*0,2$                |
| C4733   | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 14,60  | $=(18,6-4)$   |
| C0074   | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 4,20   | $=(1*2,1)*2$  |
| C3409   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| C0589   | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 9,24   | $=(1+0,2+1)*2,1*2$                                      |
| COTAÇÃO | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 1      | 1   |
|         | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>  |      |        |   |
| C1628   | LIMPEZA GERAL   | M2   | 8,40   | $=4*2,1$  |



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### MATABURRO 05

| COD.                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI   |
|------------------------------|---|------|--------|--|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |   |      |        |  |
| C1256                        | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M   | M3   | 7,04   | $= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$ |
| C0054                        | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA   | M3   | 4,00   | $= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$                     |
| C0089                        | ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO   | M3   | 0,80   | $= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$                   |
| C4733                        | CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO | M    | 4,80   | $= (8,8 - 4)$  |
| C0074                        | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm  | M2   | 4,20   | $= (1 * 2,1) * 2$  |
| C3409                        | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   | M2   | 9,24   | $= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$  |
| C0589                        | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES   | M2   | 9,24   | $= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$  |
| COTAÇÃO                      | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO (TUBOS DE AÇO DIÂMETRO MÍNIMO 90mm E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4mm)   | UN   | 1      | 1  |
| <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>     |   |      |        |  |
| C1628                        | LIMPEZA GERAL   | M2   | 8,40   | $= 4 * 2,1$  |





# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



## CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SEINFRA**, Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

### Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

## **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

## **Mão De Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

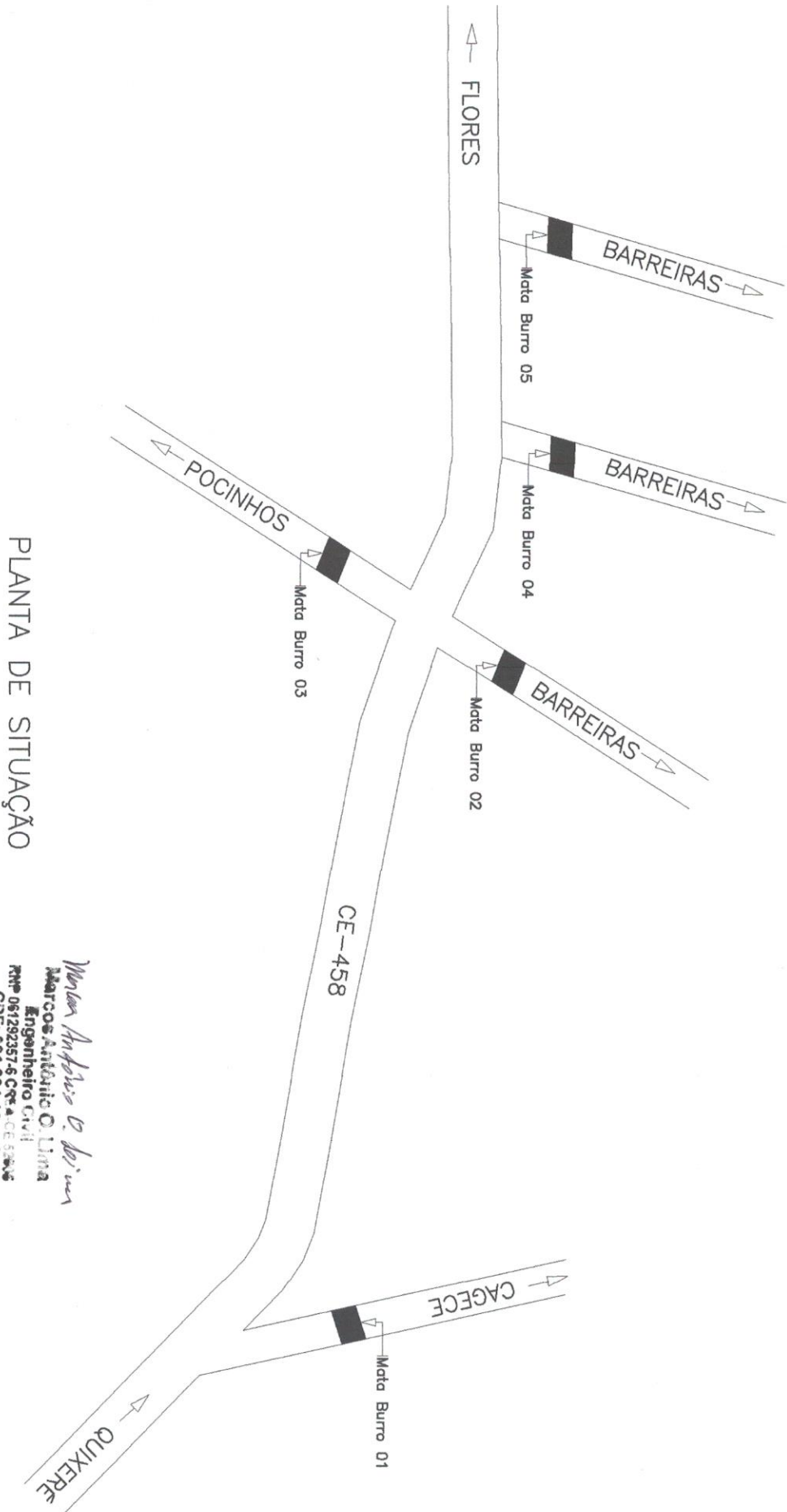
Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

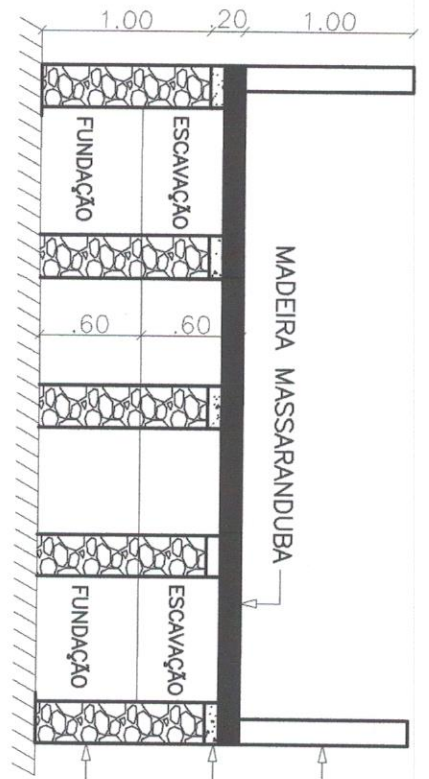




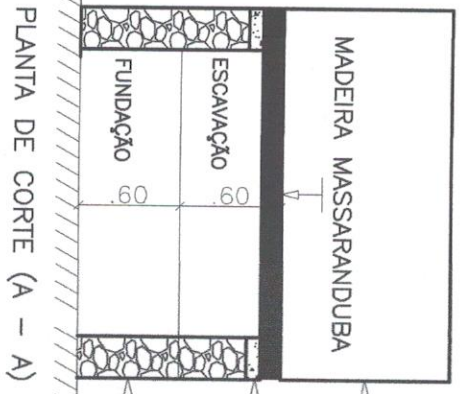
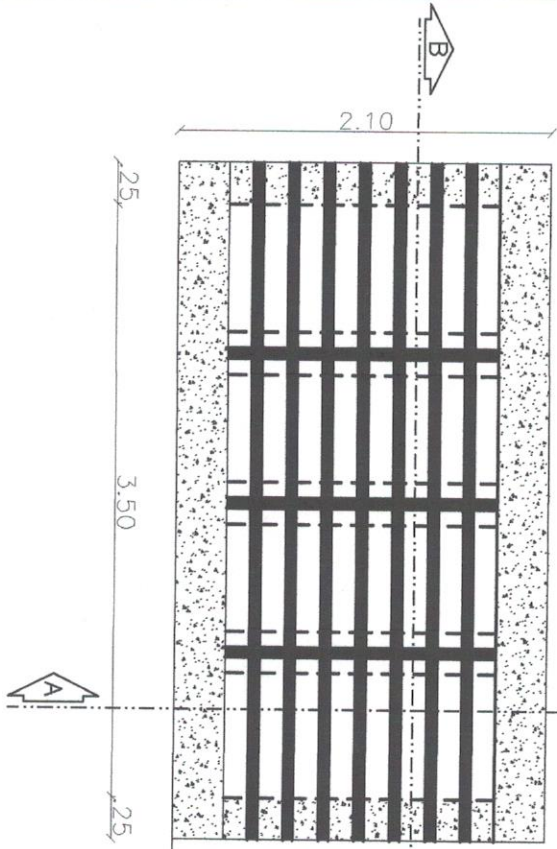
PLANTA DE SITUAÇÃO

*Marcos Antônio Oliveira*  
**Marcos Antônio Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061292357-6 CREA-CE 52806  
 CPF: 391.804.493-68

|  |  |                 |             |
|--|--|-----------------|-------------|
| ASSUNTO                                |  | PRONÓCIA        |             |
| PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS |  | 01              |             |
| PROPRIETÁRIO                           | LOCAL  | DESENHISTA      | ESCALA      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ        | A MARGEM DA ESTRADA DA CE 458, QUE LIGA QUIXERÊ A FLORES | MARCOS OLIVEIRA | SEM ESCALA  |
|  |  |                 | DATA        |
|  |  |                 | ABRIL /2023 |

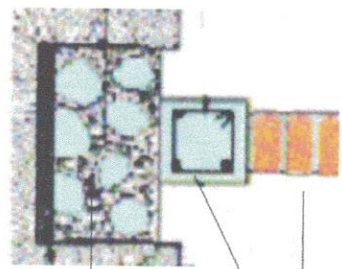


PLANTA DE CORTE (B - B)

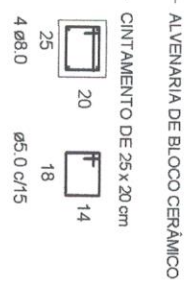


PLANTA DE CORTE (A - A)

*Melvin Augusto D. Soares.*  
**Marcos Antônio O. Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CRP 061292357-6-CREA CE 55005  
 CPF: 391.804.403-08

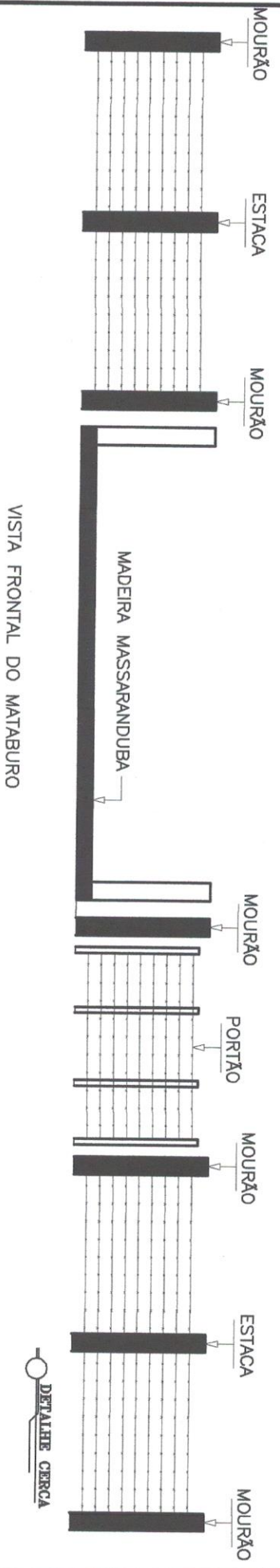


DETALHE DAS FUNDAÇÕES



|  |  |                |             |
|--|--|----------------|-------------|
| ASSUNTO                                |  | PRINCIPA       |             |
| PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS |  | 01             |             |
| PROJETANTE                             | LOCAL  | DESENHISTA     | ESCALA      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ        | A MARGEM DA ESTRADA DA CE 458, QUE LIGA QUIXERÊ A FLORES | MARCO OLIVEIRA | SEM ESCALA  |
|  |  |                | DATA        |
|  |  |                | ABRIL /2023 |





VISTA FRONTAL DO MATABURO

*Walter Antônio B. Soares*  
**Marcos Antônio Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061292357-6 CRE 40888-5  
 CPF: 391.804.49-46

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| ASSUNTO:                               |  | PROJETAÇÃO:  |  |
| PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS |  | 01   |  |
| PROJETADO:                             |  | LOCAL:   |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ        |  | A MARGEM DA ESTRADA DA CE 456, QUE LIGA QUIXERÊ A FLORES |  |
| DESENHISTA:                            |  | ESCALA:  |  |
| MARCOS OLIVEIRA                        |  | SEM ESCALA   |  |
| DATA:                                  |  | DATA:  |  |
| ABRIL /2023                            |  |  |  |



# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### MATA BURRO 01



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### MATA BURRO 02







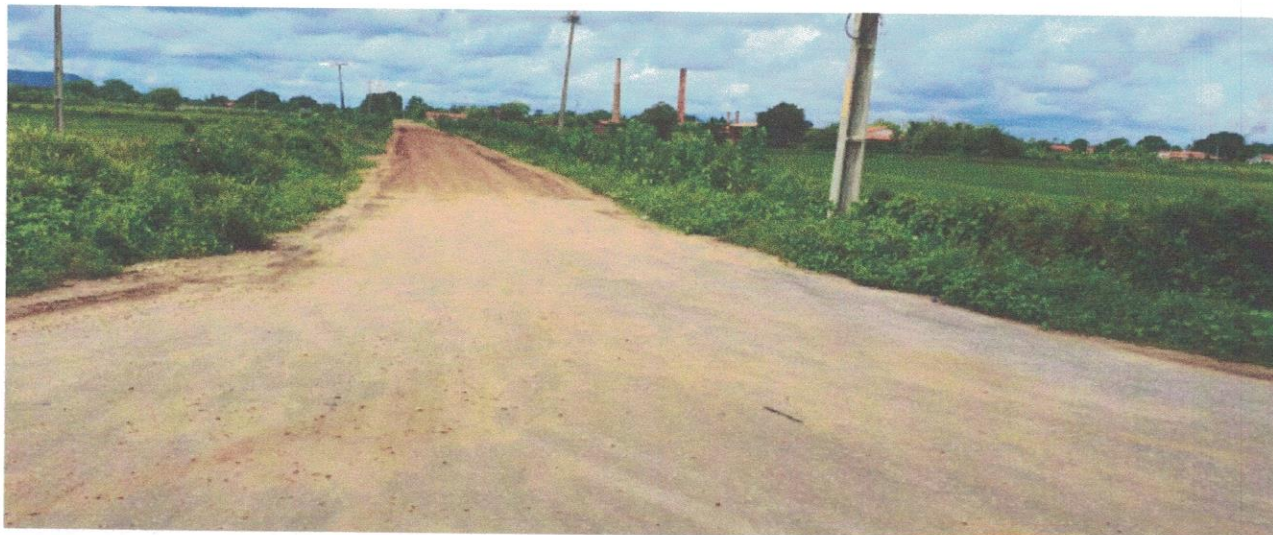
# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### MATA BURRO 03



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### MATA BURRO 04







# Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### MATA BURRO 05

